



## TERMO DE REFERÊNCIA-TR

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Processo Administrativo nº 231/2026 | Dispensa de Licitação nº 20/2026.  
Fundamentação legal: arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado inverter, com fornecimento e instalação, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência. A contratação compreende 1 (um) equipamento de 9.000 BTU/h para a sala do contador e 1 (um) equipamento de 18.000 BTU/h para a Tesouraria, bem como a instalação individual de cada aparelho, com 3 (três) metros de tubulação de cobre por equipamento.

O objeto é considerado bem comum e não se enquadra como bem de luxo. O procedimento indicado no DFD é Dispensa de Licitação nº 20/2026, ficando sua instrução e enquadramento sujeitos à confirmação pela área competente.

#### 2.1. Itens, quantidades e valores

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Qtd. | Valor unitário | Valor total  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------------|--------------|
| 1    | Aparelho de ar-condicionado tipo split inverter, somente frio, capacidade 9.000 BTU/h, 220 V, 60 Hz, refrigerante R-32, Wi-Fi/SmartHome, IDRS mínimo 7,6, classe energética A e consumo anual máximo de 286,8 kWh/ano.   | unidade | 1    | R\$ 2.135,77   | R\$ 2.135,77 |
| 2    | Instalação completa do aparelho de 9.000 BTU/h, incluindo 3 (três) metros de tubulação de cobre, materiais, mão de obra, fixação, conexões, acabamento, testes e colocação em funcionamento.                             | serviço | 1    | R\$ 690,00     | R\$ 690,00   |
| 3    | Aparelho de ar-condicionado tipo split inverter, somente frio, capacidade 18.000 BTU/h, 220 V, 60 Hz, refrigerante R-32, Wi-Fi/SmartHome, IDRS mínimo 7,6, classe energética A e consumo anual máximo de 573,7 kWh/ano.. | unidade | 1    | R\$ 3.447,07   | R\$ 3.447,07 |
| 4    | Instalação completa do aparelho de 18.000 BTU/h, incluindo 3 (três) metros de tubulação de cobre, materiais, mão de obra, fixação, conexões, acabamento, testes e colocação em funcionamento.                            | serviço | 1    | R\$ 910,00     | R\$ 910,00   |
|      |                                                                                                                                                                                                                          |         |      | VALOR TOTAL    | R\$ 7.182,84 |

O valor global estimado é de R\$ 7.182,84 (sete mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), composto por R\$ 5.582,84 em equipamentos e R\$ 1.600,00 em instalações.



**Composição da instalação:** R\$ 690,00 para o equipamento de 9.000 BTU/h e R\$ 910,00 para o equipamento de 18.000 BTU/h; cada preço de instalação considera 3 (três) metros de tubulação de cobre para cada aparelho.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação atende à necessidade de climatização da sala do contador e da Tesouraria do SASSOM. Conforme o DFD, os ambientes não dispõem de ventilação adequada e têm registrado temperaturas superiores a 30 °C, afetando o conforto térmico de servidores e usuários e as condições de trabalho e atendimento. A aquisição busca proporcionar conforto, eficiência energética e melhor utilização dos recursos públicos. A fundamentação detalhada e os quantitativos constam do Estudo Técnico Preliminar que integra o processo.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS**

A solução consiste no fornecimento dos aparelhos novos, sem uso, com instalação completa no endereço do SASSOM, incluindo transporte, descarga, montagem, materiais de instalação, 3 metros de tubulação de cobre por aparelho, conexões, testes e orientação básica de operação. Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações indicadas na tabela, vir acompanhados de manuais em português e documentação de garantia.

A instalação deverá observar as instruções técnicas do fabricante e as normas aplicáveis. Quando o fabricante condicionar a validade ou manutenção da garantia à instalação por profissional autorizado, a instalação deverá ser executada por profissional ou empresa devidamente credenciada/autorizada pelo fabricante. A contratada deverá comprovar o credenciamento antes da execução, se exigido, e entregar registro ou comprovante da instalação.

O preço ofertado deverá abranger frete, tributos, seguros, encargos, transporte, descarga, instalação e todos os demais custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento e à entrega do objeto em pleno funcionamento, sem cobrança adicional à Administração.

A garantia mínima será de 24 (vinte e quatro) meses para o aparelho e de 120 (cento e vinte) meses para o compressor, conforme condições do fabricante informadas no DFD. A contratada deverá entregar os certificados e orientar sobre os procedimentos necessários à preservação da garantia, inclusive manutenção e instalação autorizada quando exigida pelo fabricante.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A entrega e a instalação serão realizadas em remessa única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da ordem de fornecimento, no Serviço de Assistência e Seguro Social dos Municipiários de Franca – SASSOM, Rua Frederico Moura, nº 1417, Cidade Nova, Franca/SP. A instalação deverá ser previamente agendada com a Administração e concluída em conjunto com a entrega, salvo autorização expressa para cronograma diverso.

A contratada deverá proteger as instalações existentes, retirar embalagens e resíduos gerados e deixar os ambientes limpos. Ao final, deverá realizar testes de funcionamento, demonstrar a operação básica e entregar manuais, notas fiscais, certificados de garantia e comprovantes de credenciamento/autorização do instalador, quando aplicável.



## **6. MODELO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO**

A execução será acompanhada por servidor formalmente designado como fiscal, a ser indicado no processo. O fiscal verificará quantidades, especificações, instalação, funcionamento e documentação, registrando ocorrências e solicitando correções quando necessário.

O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, para posterior conferência, e definitivamente após a verificação da conformidade dos equipamentos e da conclusão satisfatória da instalação. Itens em desacordo poderão ser rejeitados e deverão ser corrigidos, substituídos ou reinstalados pela contratada, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, sem prejuízo das sanções cabíveis.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo e o atesto da nota fiscal, observada a regular liquidação da despesa e o prazo administrativo aplicável. O pagamento abrangerá somente o objeto efetivamente entregue, instalado e aceito, sem prejuízo de retenções tributárias legalmente devidas.

## **8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

A seleção do fornecedor ocorrerá mediante contratação direta, por dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os procedimentos previstos no art. 72 da mesma Lei, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço global do lote único, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, com critério de julgamento pelo menor preço do lote único, desde que atendidas todas as especificações e condições deste Termo de Referência e confirmada a adequação legal do enquadramento e da pesquisa de preços na instrução do processo. O fornecedor deverá comprovar habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista exigível, além de capacidade para executar o fornecimento e a instalação. O agrupamento dos itens decorre da necessidade de compatibilidade entre fornecimento, instalação e garantia dos equipamentos

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado total é de R\$ 7.182,84 (sete mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme valores unitários e totais discriminados na tabela do item 2.1. A estimativa e os documentos de pesquisa de preços deverão permanecer juntos aos autos e compatíveis com este Termo de Referência.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2501 – Manutenção das atividades do SASSOM

041100000 – Geral Indiretas

33903900 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica e

44905200 – Equipamento e material Permanente.



## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, o Documento de Formalização de Demanda e o Estudo Técnico Preliminar constantes do Processo Administrativo nº 231/2026. Os casos omissos serão resolvidos conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação municipal aplicável e demais normas pertinentes.

Franca/SP, 8 de outubro de 2026.

---

**SONIA REGINA JARDINI PEDROSA**

Secretária

---

**VANIA APARECIDA CARVALHO VERZOLA**

Agente administrativo